



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 48/2024

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO PORTARIA GM/MS Nº 2506, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: BERTINHO SCANDIUZZI

PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a Secretaria Municipal da Saúde, sendo: - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Hospital Santa Casa de Misericórdia e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

BERTINHO SCANDIUZZI

Presidente

BRANDO VEIGA

Vice- Presidente

ZERBINATO

Membro

